

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Irupi - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/06/2022 15:09:28

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimoramento da atenção primária, organizada em redes, tendo em vista à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a eficiência e qualidade dos serviços prestados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar Unidade de ESF Núcleo	Unidade de saúde ampliada ou reformada	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
1.1.2	Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS)	Nova unidade de saúde construída	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
1.1.3	Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura populacional realizada pelas agentes comunitárias	95,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os ACS quanto à importância da Busca Ativa no território.								
1.1.4	Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional realizada pela equipe estratégia da família	95,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento quatro equipes de saúde da família e uma EAP.								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro do CNES.								
Ação Nº 3 - Manter o cadastro das famílias atualizado (Sistema Próprio / e-SUS).								
1.1.5	Reformar Unidades de Saúde da Família	Unidades de saúde reformadas	4	2021	Número	2	4	Número

Ação Nº 1 - Melhorar e adequar a estrutura física, através de reformas e reparos das unidades básicas de saúde.								
1.1.6	Reforma todos os pontos de apoio do município	Pontos de apoio reformados	3	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Melhorar e adequar a estrutura física, através de reforma e reparos das unidades básicas de saúde.								
1.1.7	Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	Unidades básicas do município equipadas com materiais permanentes	70,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação de materiais mobiliários de acordo com emendas parlamentares.								
1.1.8	Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)	Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional em todas as unidades de saúde do município	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das equipes, para melhor atendimento à população atingindo assim 100% de cobertura.								
1.1.9	Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	Profissionais capacitados	30,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de cursos e treinamentos para os profissionais da saúde. Sendo realizados presencial/EAD.								
1.1.10	Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde	Prontuário eletrônico implantado	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a efetividade do programa e, caso necessário, desenvolver e implementar plano de correção.								
1.1.11	Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinela	Processos da atenção primária qualificados	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária.								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de materiais de divulgação.								
1.1.12	Aquisição de Tablets e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população	Celulares/tabletes adquiridos para agentes comunitários	27	2021	Número	0	27	Número
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
1.1.13	Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO	Indicadores de saúde SISPACTO monitorados	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar campanhas educativas.								
Ação Nº 2 - Monitorar exames realizados na atenção básica.								
1.1.14	Realizar ações de mobilização social e relacionada a saúde do homem e saúde da mulher	Ações de mobilização realizadas sobre saúde do homem	50,00	2019	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - A ampliação da qualidade na APS é pressuposto para a organização desta linha de cuidado.								
Ação Nº 2 - Realizar 01 campanha anual (outubro rosa/ novembro azul).								
1.1.15	Aquisição de veículos para as unidades de saúde	Veículos adquiridos	4	2021	Número	1	9	Número
Ação Nº 1 - Compra de veículo para unidade básica de saúde.								

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR À ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, COM DESTAQUE PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliação da atenção à gravidez, pré-natal e puerpério de risco habitual, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Redução da Mortalidade Infantil em a cada ano	Taxa de mortalidade infantil reduzida	0,00	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento ao Recém-nascido de risco.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização da 1ª consulta do recém-nascido em até 07 dias na Atenção Básica ou na visita domiciliar para avaliar o bebê e orientar rotinas.								
Ação Nº 3 - Manter monitoramento do Recém-nascido de risco.								
2.1.2	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	Ações rede cuidar implementadas	50,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS para captação precoce de gestantes.								
Ação Nº 2 - Implantar o protocolo municipal de pré-natal de baixo risco.								
2.1.3	Redução da Mortalidade Materna a cada ano	Mortalidade materna reduzida	0,00	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar territórios mais vulneráveis e desenvolver ações de enfrentamento.								
2.1.4	Detectar casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré natal)	Todos os casos de sífilis em gestantes detectados	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 2º trimestre, em todas as UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar aconselhamento pré e pós teste.								
Ação Nº 3 - Proporcionar as articulações e medidas locais necessárias que garantam a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução do teste rápido nas UBS, com qualidade e confiabilidade.								
2.1.5	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	Testes de sífilis realizados	1	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações preventivas de Educação em Saúde relacionadas à Sífilis.								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre.								
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários para detecção precoce das doenças.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar às gestantes os medicamentos quando necessário para o tratamento.								
2.1.6	Detectar casos de HIV em gestantes	Todos os casos de HIV detectados	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação.								
Ação Nº 2 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal.								

Ação Nº 3 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.								
2.1.7	Realizar trabalho de conscientização de gravidez na adolescência	Trabalhos de conscientização de gravidez na adolescência	30,00	2021	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas voltadas a saúde sexual e reprodutiva.								
Ação Nº 2 - Desenvolver as ações nas escolas atingindo o público alvo, com conscientização da prevenção e o que acarreta a gestação na adolescência.								
Ação Nº 3 - Promover ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade.								
Ação Nº 4 - Possibilitar rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens os esclarecimentos de dúvidas com profissionais da Atenção Básica e encaminhamento ao atendimento individualizado.								
Ação Nº 5 - Garantir a oferta de métodos contraceptivos.								
2.1.8	Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	Todos óbitos maternos investigados	0,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia da investigação dos casos que ocorrerem no município.								
2.1.9	Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	Aumento da investigação dos óbitos infantis e fetais	0,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Determinar o perfil do mortalidade.								
Ação Nº 2 - Identificar as causas de óbito.								
Ação Nº 3 - Orientar sobre as medidas de prevenção e controle.								
2.1.10	Realizar do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	Tratamentos de sífilis em todas as gestantes	80,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Testagem de todas as gestantes do município para identificação da Infecção.								
Ação Nº 2 - Tratamento adequado dos casos identificados.								
2.1.11	Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	Todos óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa das declarações de óbito nas unidades de saúde, conjuntamente com os agentes comunitários de saúde (ACS).								

DIRETRIZ Nº 3 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL INTEGRAL E ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir acesso ao atendimento e assistência integral de ocorrências de baixa e media complexidade de acordo com as necessidades de saúde do município protocoladas nas redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar procedimento operacional Padrão-pop	Projeto implementado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
3.1.2	Recuperar as instalações físicas do pronto atendimento	Instalações recuperadas	100,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar estrutura física do pronto atendimento.								
3.1.3	Capacitar 100% dos profissionais do pronto atendimento	Profissionais capacitados	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
3.1.4	Aquisição de mobiliários e de equipamentos novos para o pronto atendimento	Mobiliários e equipamentos adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a compra de mobiliários e equipamentos para implementar o pronto atendimento.								
3.1.5	Construção de um laboratório de análises clínicas para o pronto atendimento	Laboratório construído	0,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ao pronto atendimento um laboratório de análises clínicas.								
3.1.6	Ampliar o atendimento do raio-x para 24 horas	Atendimento do raio-x ampliado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
3.1.7	Implantar normas e rotinas de enfermagem	Projeto implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
3.1.8	Implantar encanamentos de oxigênio e ar comprimido no pronto atendimento	Projeto Implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
3.1.9	Reduzir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	Mortalidade reduzida	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar prontuário eletrônico, manutenção de equipamentos essenciais.								
3.1.10	Estruturar 1(um) ambulatório;	Ambulatório estruturado	100,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de mobiliários e equipamentos.								

DIRETRIZ Nº 4 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Proporcionar acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química, desde a atenção primária, preservando a integralidade e autonomia dos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reestruturar equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;	Equipe de saúde mental reestruturada	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
4.1.2	Realizar diagnóstico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS	Projeto realizado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento à Saúde Mental no território Municipal.								
Ação Nº 2 - Mapear territórios com maior demanda em saúde mental; • Organizar processos de trabalho e adequar recursos humanos.								
Ação Nº 3 - Desenvolver políticas de prevenção em saúde mental (grupos nas UBS, capacitação profissional, dentre outras), com ênfase nos grupos de risco.								
Ação Nº 4 - Ofertar capacitação aos profissionais que compõem a equipe de NASF recorrendo à estratégia do matricialmente do cuidado em saúde mental.								
4.1.3	Qualificar os profissionais da Saúde Mental	Profissionais qualificados	50,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer cursos presenciais ou online.								

DIRETRIZ Nº 5 - AMPLIAR A IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, COM ÊNFASE PARA AS LINHAS DE CUIDADOS DAS DOENÇAS: HIPERTENSÃO E DIABETES, CARDIOLOGIA, ANCOLOGIA E MATERNO INFANTIL

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar os procedimentos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinela

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas transmissíveis	Taxa de mortalidade prematura	0,00	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações informativas.								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa dos pacientes crônicos.								
Ação Nº 3 - Assistência médica.								
Ação Nº 4 - Acompanhamento nas UBS.								
5.1.2	Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Exames citopatológicos realizados	70,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar campanhas educativas.								

Ação Nº 2 - Monitorar exames realizados na atenção básica.								
Ação Nº 3 - Acompanhar mulheres com exames alterados.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.								
Ação Nº 5 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.								
5.1.3	Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Mamografias realizadas	70,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar campanhas educativas.								
Ação Nº 2 - Monitorar contratos e número de exames oferecidos em relação à demanda.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.								
5.1.4	Contratualizar linha de cuidado ofertando o atendimento integral (consultas, exames e consultas de retorno)	Atendimento integral realizado	70,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento dos pacientes.								
Ação Nº 2 - Ampliação da agenda programada nos ESF.								
Ação Nº 3 - Realizar Educação Continuada a população.								
5.1.5	Capacitar os profissionais na área de oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	Profissionais da área de oncologia capacitados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da saúde para o acolhimento.								
Ação Nº 2 - Capacitar em cursos e treinamentos em relação aos CA.								
5.1.6	Implantação de planos de cuidado nos diferentes níveis de atenção com acompanhamento sistemático pela APS	Plano de cuidado implantado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
5.1.7	Implementação /pactuação da rede de atenção as pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	Projeto implementado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER UMA REDE DE SAÚDE BUCAL ARTICULADA COM ATENÇÃO BÁSICA. INTEGRANDO A SAÚDE DA FAMÍLIA COMO MÉTODO NA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a integralidade nas ações de saúde bucal, vinculando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população, sem renunciar a necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar 3 (três) relatórios trimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	Relatório realizados	3	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Avaliar os resultados e comparar com dados de anos anteriores verificando efetividade dos serviços.								
Ação Nº 2 - Planejar a execução de ações em saúde bucal para melhorar indicadores.								
6.1.2	Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo o suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde.	Ações implantadas	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - De acordo com a necessidade do local, aquisição de materiais e equipamentos.								
Ação Nº 2 - Providenciar manutenção do contrato com empresa técnica para agilizar serviços de manutenção e reparo dos equipamentos odontológicos.								
Ação Nº 3 - Programar visitar regulares de manutenções técnicas preventivas.								
Ação Nº 4 - Monitorar e fiscalizar a empresa de manutenção dos equipamentos odontológicos em relação a cumprimento de normas contratuais.								
6.1.3	Instalar um consultório odontológico no ponto de apoio da Barra Grande	Consultório instalado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
6.1.4	Ofertar, no mínimo, 300 próteses dentárias totais anualmente, além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.	Próteses ofertadas	0	2019	Número	300	1.200	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato com laboratório apto para confeccionar as próteses dentárias.								
Ação Nº 2 - Comprar material necessário para a moldagem das próteses (cera rosa, cera 7, alginato, gesso, resina acrílica).								
Ação Nº 3 - Realizar classificação de risco com equidade.								
6.1.5	Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas do município.	Promoção e prevenção realizadas	80,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar um cronograma com os dentistas e auxiliares para realizarem visitas mensais nas escolas pertencentes a sua área de cobertura para realizarem atividades de promoção e prevenção de saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Comprar kit's de higiene bucal (escova de dente, pasta e fio dental) para distribuir para os alunos das escolas públicas municipais.								
Ação Nº 3 - Comprar insumos para realizar bochecho fluorado.								
Ação Nº 4 - Providenciar folders de orientação em saúde bucal.								
6.1.6	Informatizar todos os consultórios odontológicos para propiciar a implantação do prontuário eletrônico	Consultórios informatizados	0	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Adquirir impressoras para todos os consultórios odontológicos do município;								
Ação Nº 2 - Adquirir notebook ou tablet para a técnica de saúde bucal para facilitar o registro de informações no sistema das atividades desenvolvidas pela profissional.								
6.1.7	Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	Equipes de saúde bucal qualificadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Viabilizar frente a Coordenação Estadual de Saúde Bucal e ao CRO, a disponibilização de cursos de qualificação em diagnóstico de lesões suspeitas para os profissionais atuantes no município.

Ação Nº 2 - Ampla divulgação da rede de referência aos serviços especializados de biópsia e tratamento cirúrgico ofertados pelo Estado.

6.1.8	Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0,00	2021	Percentual	40,00	70,00	Percentual
-------	---	---	------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Promover palestras educativas conscientizando as gestantes sobre a importância do pré natal odontológico.

Ação Nº 2 - Induzir a Integração da equipe para atendimento de pré natal de forma qualificada, com a referência da gestante ao atendimento odontológico de forma oportuna.

Ação Nº 3 - Flexibilizar a agenda, priorizando o agendamento da gestante para tratamento odontológico em horário mais conveniente a usuária.

Ação Nº 4 - Realizar intervenções educativas, se necessário, para melhoria na qualidade dos registros nos sistemas de informação.

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa nos casos em que as gestantes não procurem a equipe para realizar o acompanhamento do pré natal odontológico.

6.1.9	Disponibilizar a oferta de exames radiográficos (periapicais, interproximais) necessários para propiciar um correto diagnóstico do agravo em saúde bucal.	Exames radiográficos ofertados	0	2021	Número	250	1.000	Número
-------	---	--------------------------------	---	------	--------	-----	-------	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar uma sala para realização desses exames radiográficos.

Ação Nº 2 - Viabilizar adequações necessárias nesse ambiente que são exigidas por órgãos responsáveis.

Ação Nº 3 - Contratar assistência técnica especializada para calibrar o aparelho de raio x.

Ação Nº 4 - Comprar insumos necessários (película de raio x, revelador, fixador, câmara escura, aventais pumbíferos e posicionador radiográfico).

DIRETRIZ Nº 7 - PROMOVER UM PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO EFICAZ COM A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ALCANÇAR COBERTURA VACINAL, E IMUNIDADE COLETIVA

OBJETIVO Nº 7.1 - Propiciar as linhas gerais para a administração dos imunobiológicos na rede básica com estrutura física adequada e a descentralização dos serviços de imunização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais	Calendário básico da criança com cobertura vacinal ofertadas	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar buscas ativas conjuntamente com os ESFs e ACSs.								
Ação Nº 2 - Publicações oficiais, campanhas nas mídias sociais, rádio e comunidade.								
Ação Nº 3 - Ações intensivas de vacinação de rotina.								

7.1.2	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	Alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os recursos do sistema estadual para registro da vacinação, mantendo profissionais atuantes nesta demanda diária e constante.								
7.1.3	Estruturação física da sala de vacina com sanitários, pias e bancadas de procedimentos.	Sala de vacina estruturada	100,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a reestruturação física e estrutural dos materiais do Centro de Imunização Municipal.								
7.1.4	Articular junto a atenção primária e equipes de ESF's plano de assistência para informar sobre calendário vacinal e realizar busca ativa aos grupos prioritários, visando garantir alcance da cobertura vacinal	Projeto implantado	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e averiguar as visitas domiciliares, conferindo o cartão de vacina dos municípios.								
Ação Nº 2 - Averiguar a atualização do cartão de vacina dos municípios nos atendimentos dos ESFs.								
7.1.5	Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	saladas de vacinas descentralizadas	8	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Continuar operando com Postos Volantes de Vacinação em cada ESF do município								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações e educação continuada aos profissionais dos ESFs.								
7.1.6	Utilizar como Ferramenta o programa ESUS, e VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de rotina.	Ferramenta utilizada	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e melhorar os recursos de informação.								
Ação Nº 2 - Aquisição de 4 tablets e aumento da velocidade de internet.								
7.1.7	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	Proporção de adolescentes imunizados com a vacina contra HPV	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de palestras.								
Ação Nº 2 - Intensivos de vacinação.								
Ação Nº 3 - Ações de vacinação nos fins de semana em conjunto com os ESFs.								
7.1.8	Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	Ações implementadas	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta de um atendimento seguro e humanizado.								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento diário, de livre demanda.								
Ação Nº 3 - Averiguação dos cartões de vacina nos ESFs e pelas ACSs.								

DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM VIGILANCIA EM SAÚDE, VISANDO REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver ações em vigilância, com intuito de promoção, prevenção, proteção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS/ES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Encerrar 90% das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da data de notificação	Doenças compulsórias registradas	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação, procedendo com o fechamento dos agravos e doenças.								
Ação Nº 2 - Revisar os dados lançados mensalmente.								
8.1.2	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	Doenças e agravos investigados	80,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação.								
Ação Nº 2 - Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.								
8.1.3	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	Investigação dos casos de meningites	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proceder com as investigações e providências de todos os casos suspeitos.								
8.1.4	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	Programa implementado	0,00	2020	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas, com ações nas escolas.								
Ação Nº 2 - Fortalecimento do vínculo com a Atenção Básica e com a Secretaria de Educação.								
8.1.5	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de todas as mulheres na faixa etária especificada.								
8.1.6	Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	Processos da atenção primária qualificado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.								
Ação Nº 2 - Orientar as práticas de trabalho a partir dos riscos individuais e coletivos.								
8.1.7	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Óbitos de maternos e mulheres em idade fértil	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação.								
Ação Nº 2 - Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.								
Ação Nº 3 - Orientar as práticas de trabalho a partir dos riscos individuais e coletivos.								
8.1.8	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	Indicadores de óbitos infantis, neonatais e fetais	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação.								
Ação Nº 2 - Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.								

Ação Nº 3 - Realizar eventos sentinela.								
8.1.9	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Casos de tuberculose pulmonar bacíferos	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o direito a avaliação médica.								
Ação Nº 2 - Realizar todos os exames necessários.								
8.1.10	Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	Casos de hanseníase curados	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o direito ao tratamento oportuno de todos os casos diagnosticados.								
8.1.11	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	Diagnósticos de incapacidade física nos casos de hanseníase realizados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para os atendimentos.								
Ação Nº 2 - Melhorar a capacidade de detecção precoce da Hanseníase na Atenção Básica.								
Ação Nº 3 - Intensificar a vigilância de contatos domiciliares e sociais.								
Ação Nº 4 - Promover o tratamento oportuno e efetivo na atenção básica.								
Ação Nº 5 - Realizar exames dermatoneurológicos.								
8.1.12	Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	Número de testes de HIV realizados em pacientes com tuberculose	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar a testagem para todos os pacientes diagnosticados.								
8.1.13	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	Ações de mobilização social e educação em saúde realizadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer a prática de grupos de apoio/rodas de conversa, com todas as equipes de saúde, como ferramenta e instrumento para o autocuidado.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas nas mídias sociais, rádios, e na rua.								
8.1.14	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	Novos casos de tuberculose	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação.								
Ação Nº 2 - Realizar revisão mensal das notificações.								
8.1.15	Reduzir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	Abandono no tratamento de hanseníase e tuberculose	0,00	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde, com o objetivo de diminuir o estigma e preconceito quanto aos agravos de Hanseníase e Tuberculose.								
8.1.16	Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	Casos de intoxicações por agrotóxicos	10,00	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para o diagnóstico, manejo dos casos de intoxicação, notificação e preenchimento da ficha de intoxicação do E-SUS/VS.								
Ação Nº 2 - Elaborar e reproduzir material didático-pedagógico para capacitações e oficinas.								

Ação Nº 3 - Aprimorar a informação sobre exposição à agrotóxicos e seus impactos para a saúde humana.								
8.1.17	Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19	Percentual de testes em casos suspeitos de COVID- 19	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oportunizar testagem a livre demanda para a população.								
8.1.18	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	Atividades de educação em saúde realizadas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.								
8.1.19	Ampliar as ações de PESMS	Ações ampliadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.								
8.1.20	Reduzir a incidência de dengue em 5% ao ano considerando o anterior	Incidência de casos de dengue	92	2020	Número	83	74	Número
Ação Nº 1 - Melhorar e averiguar a realização de visitas domiciliares.								
Ação Nº 2 - Realização de trabalhos de conscientização e educação em campanhas nas ruas e em mídias sociais.								
8.1.21	Reduzir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	Prevalência casos de esquistossomose	8,00	2020	Percentual	4,80	4,80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar trabalho de prevenção e tratamento em áreas com muita incidência da doença.								
8.1.22	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	Surtos, eventos adversos e queixas técnicas monitoradas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar buscas ativas dos casos notificados e seu devido monitoramento.								
8.1.23	Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	Imunização animal	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de imunização.								
Ação Nº 2 - Realizar buscas ativas com os Agentes de Combate à Endemias.								
8.1.24	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	Ações realizadas	0,00	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e fiscalização dos estabelecimentos no município de Irupi.								
8.1.25	Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	Estruturação da equipe	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a equipe com a capacitação dos integrantes.								

DIRETRIZ Nº 9 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES A SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	Inspeções realizadas	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento e inspeção de todos os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.								
9.1.2	Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	50,00	2019	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades da saúde nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Entrar em contato com o responsável familiar por telefone ou visita domiciliar para verificação do motivo de descumprimento.								
9.1.3	Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	Programa saúde na escola implantado	0,00	2020	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar a assinatura do termo de compromisso e adesão ao Programa entre os Secretários Municipais de Educação e Saúde.								
Ação Nº 2 - Integrar e realizar planejamento contínuo das atividades entre as Equipes escolares e da Atenção Básica.								
Ação Nº 3 - Desenvolver palestras e atividades de acordo com as temáticas propostas pelo programa.								

DIRETRIZ Nº 10 - ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DAS AÇÕES E ALCANCE DAS METAS

OBJETIVO Nº 10.1 - Efetivar a gestão do SUS Municipal, proporcionando condições básicas para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelo Planejamento, regulação, monitoramento e auditoria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadrimestre de cada ano	Monitoramento realizados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Delegar a cada setor o monitoramento, seja ele quadrimestral ou anual, referente ao indicador do SISPACTO, que vá de encontro com sua área de atuação.								
10.1.2	Implantação de um serviço de ouvidoria	Serviço implantado	0,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
10.1.3	Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada	Serviço implantado	0,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Melhorar conectividade.								
10.1.4	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	Atualização do sistema nacional de cadastro de estabelecimentos profissionais de saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atuação conjunta entre coordenadores e auxiliar administrativo responsável pela alimentação do CNES.								
Ação Nº 2 - Manter vigilância acerca de novas contratações ou desligamentos de funcionários, a fim de manter o sistema sempre atualizado.								
10.1.5	Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	Relatórios de prestação de contas elaborados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter boa comunicação com todos os setores, a fim de que viabilize a realização das apresentações nas devidas datas.								
10.1.6	Implantar Núcleo de Planejamento e Monitoramento	Monitoramento e planejamento implantados	0,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
10.1.7	Monitorar o Setor de Regulação.	Monitoramento de vagas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar verificação diária acerca de liberação de vagas de consultas e exames no sistema.								
10.1.8	Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	Participação nos colegiados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter participação efetiva em reuniões destes colegiados sejam elas presenciais ou online.								
10.1.9	Oferecer condições para a execução do planejamento da Rede Cuidar	Planejamento realizado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da Rede Cuidar.								
Ação Nº 2 - Manter o repasse financeiro para Rede Cuidar.								
10.1.10	Implantar o Prontuário Eletrônico	Prontuário implantado	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
10.1.11	Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	Projeto implementado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar cursos a cada semestre para os profissionais.								
10.1.12	Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	Médicos e enfermeiros capacitados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação, de forma presencial ou online.								
10.1.13	Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	Ações realizadas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS.								
10.1.14	Realizar conferências de Saúde	Conferências realizadas	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2023								
10.1.15	Estimular parcerias com as demais Secretarias	Parcerias realizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter boa comunicação com os demais secretariados municipais.								
10.1.16	Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	Auditorias solicitadas pelo secretario	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar as técnicas de auditoria governamentais, quais sejam, inspeção, observação, análise documental, confirmação externa, indagação, procedimentos analíticos, entre outros.								
10.1.17	Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos	Auditorias solicitadas por órgãos externos atendidas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender solicitações do Conselho Municipal de Saúde e outros.								
10.1.18	Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais	Técnicos auditores capacitados anualmente	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe informada acerca de capacitações estaduais ou federais.								

DIRETRIZ Nº 11 - QUALIFICAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ENFÂSE NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 11.1 - Assegurar o acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com intuito a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos	Revisões e atualizações realizadas	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisões e atualizações a ser realizadas.								
11.1.2	Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento quadrimestral através dos indicadores da assistência farmacêutica	Avaliações, monitoramento e acompanhamento realizados	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar, monitorar e acompanhar.								
11.1.3	Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	Assistência farmacêutica realizada	80,00	2020	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestação do serviços de Assistência Farmacêutica e orientação ao paciente.								
11.1.4	Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência pública	Relatórios elaborados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relatórios a ser elaborados.								
11.1.5	Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura	Atualizações realizadas	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar a comissão de parecer técnico para medicamentos que não estão contemplados pela REMUME.								

11.1.6	Atualizar e publicar a REMUME no site da Prefeitura	Atualizações e publicações realizadas	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar e distribuir Remume.								
11.1.7	Implantar o QUALIFARSUS	Projeto implantado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir novos equipamentos para farmácia cidadã.								
11.1.8	Participar da Planificação da Rede Cuidar	Participações realizadas	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação e realização.								
11.1.9	Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	Estruturação física realizada	90,00	2020	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar estrutura física e de material.								
11.1.10	Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica	Projeto implantado	75,00	2020	Percentual	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar o projeto para implantar na Assistência Farmacêutica.								
11.1.11	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	80,00	2021	Percentual	75,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizados nas (quatro) unidades da estratégia Saúde da Família.								
11.1.12	Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	Prescrições realizadas de medicamentos não padronizados	70,00	2020	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os atendimentos das prescrições de medicamentos não padronizados.								
11.1.13	Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	Medicamentos e insumos padronizados atendidos	85,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com profissionais prescritos da Atenção Primária.								
11.1.14	Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Acompanha processos vigentes	85,00	2020	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanha e orienta os pacientes com processos vigentes.								
11.1.15	Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos	Abertura de novos processos de medicamentos do componente especializado	80,00	2020	Percentual	90,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os pacientes sobre os processos em indeferimento.								
11.1.16	Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	Móveis e equipamentos adquiridos	90,00	2020	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Moveis e equipamentos a ser comprados para melhorar a organização dos medicamentos e para facilitar o atendimento dos pacientes.								

DIRETRIZ Nº 12 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE IRUPI: AMPLIAR E CONSOLIDAR O MODELO DEMOCRÁTICO DE GOVERNO

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer o controle social a nível municipal e garantir a qualificação dos conselheiros de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Realizar no mínimo 2 capacitação ano com os Conselheiros	Capacitações realizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS.								
12.1.2	Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	Realização de infraestruturas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sala administrativa do CMS já em funcionamento;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar sala ampla para realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias.								
12.1.3	Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	Divulgação de eventos realizados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar folheto informativo, para que seja distribuído para população pelos meios digitais.								
12.1.4	Garantir rubrica orçamentária para o CMS	Projeto implantado	0,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Auxiliar financeiramente o CMS, na medida das possibilidades.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadrimestre de cada ano	100,00
	Realizar no mínimo 2 capacitação ano com os Conselheiros	100,00
	Implantação de um serviço de ouvidoria	0,00
	Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	100,00
	Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada	80,00
	Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	100,00
	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	100,00
	Garantir rubrica orçamentária para o CMS	85,00
	Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	100,00
	Implantar Núcleo de Planejamento e Monitoramento	0,00
	Monitorar o Setor de Regulação.	100,00
	Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	100,00
	Oferecer condições para a execução do planejamento da Rede Cuidar	100,00
	Implantar o Prontuário Eletrônico	0,00
	Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	100,00
	Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	100,00
	Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	100,00
	Realizar conferências de Saúde	0,00
	Estimular parcerias com as demais Secretarias	100,00
	Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos	100,00	
Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais	1	
301 - Atenção Básica	Ampliar Unidade de ESF Núcleo	0
	Realizar 3 (três) relatórios quadrimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	3
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas transmissíveis	10,00

Implantar procedimento operacional Padrão-pop	0
Redução da Mortalidade Infantil em a cada ano	10,00
Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS)	0
Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo o suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	80,00
Realizar diagnóstico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS	1
Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	70,00
Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	100,00
Instalar um consultório odontológico no ponto de apoio da Barra Grande	0
Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	80,00
Qualificar os profissionais da Saúde Mental	85,00
Redução da Mortalidade Materna a cada ano	10,00
Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	100,00
Ofertar, no mínimo, 300 próteses dentárias totais anualmente, além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.	300
Contratualizar linha de cuidado ofertando o atendimento integral (consultas, exames e consultas de retorno)	80,00
Detectar casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré natal)	100,00
Reformar Unidades de Saúde da Família	2
Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas do município.	100,00
Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	100,00
Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	2
Reforma todos os pontos de apoio do município	1
Informatizar todos os consultórios odontológicos para propiciar a implantação do prontuário eletrônico	6
Detectar casos de HIV em gestantes	100,00
Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	90,00
Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	100,00
Implementação /pactuação da rede de atenção as pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	0
Realizar trabalho de conscientização de gravidez na adolescência	75,00

	Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)	5
	Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes	40,00
	Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	75,00
	Disponibilizar a oferta de exames radiográficos (periapicais, interproximais) necessários para propiciar um correto diagnóstico do agravo em saúde bucal.	250
	Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde	100,00
	Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinela	75,00
	Aquisição de Tablets e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população	0
	Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO	100,00
	Realizar ações de mobilização social e relacionada a saúde do homem e saúde da mulher	85,00
	Aquisição de veículos para as unidades de saúde	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reestruturar equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;	0
	Recuperar as instalações físicas do pronto atendimento	50,00
	Capacitar 100% dos profissionais do pronto atendimento	0
	Aquisição de mobiliários e de equipamentos novos para o pronto atendimento	100,00
	Construção de um laboratório de análises clínicas para o pronto atendimento	75,00
	Ampliar o atendimento do raio-x para 24 horas	0
	Implantação de planos de cuidado nos diferentes níveis de atenção com acompanhamento sistemático pela APS	0
	Implantar normas e rotinas de enfermagem	0
	Implantar encanamentos de oxigênio e ar comprimido no pronto atendimento	0
	Reduzir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	100,00
	Estruturar 1(um) ambulatório;	75,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos	80,00
	Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento quadrimestral através dos indicadores da assistência farmacêutica	90,00
	Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	80,00
	Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência pública	100,00
	Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura	80,00
	Atualizar e publicar a REMUME no site da Prefeitura	90,00

	Implantar o QUALIFARSUS	100,00
	Participar da Planificação da Rede Cuidar	80,00
	Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	80,00
	Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica	65,00
	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	75,00
	Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	60,00
	Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	85,00
	Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	80,00
	Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos	90,00
	Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	85,00
304 - Vigilância Sanitária	Encerrar 90% das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00
	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	80,00
	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	90,00
	Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	60,00
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	100,00
	Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	50,00
	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	60,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	80,00
	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80,00
	Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	90,00
	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100,00
	Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	100,00
	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	100,00
	Reduzir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	10,00
	Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	10,00
	Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19	90,00
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	100,00
	Ampliar as ações de PESMS	100,00

	Reduzir a incidência de dengue em 5% ao ano considerando o anterior	83
	Reduzir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	4,80
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	100,00
	Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	90,00
	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	70,00
	Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais	90,00
	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	90,00
	Estruturação física da sala de vacina com sanitários, pias e bancadas de procedimentos.	85,00
	Articular junto a atenção primária e equipes de ESF's plano de assistência para informar sobre calendário vacinal e realizar busca ativa aos grupos prioritários, visando garantir alcance da cobertura vacinal	90,00
	Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	1
	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Utilizar como Ferramenta o programa ESUS, e VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de rotina.	90,00
	Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	100,00
	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	80,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	80,00
	Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	90,00
	Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	90,00
	Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	75,00
	Realizar do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	90,00
	Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	366.925,00	55.000,00	157.675,00	N/A	N/A	N/A	N/A	579.600,00
	Capital	N/A	95.000,00	20.000,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	390.000,00	375.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	780.000,00
	Capital	N/A	55.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	68.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	68.700,00
	Capital	N/A	5.400,00	27.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.400,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	27.500,00	27.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	12.500,00	12.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
	Capital	N/A	4.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A